PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 932/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se de estudo técnico preliminar que objetiva a abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de salgados, bolos, lanches, bebidas e biscoitos, em quantidades e especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar para atender as necessidades dos CRAS;

2.2. Na consolidação do SUAS destaca-se a reorganização dos serviços por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Dentro da Proteção Social Básica, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS são as unidades responsáveis pela organização e oferta de seus serviços; o mesmo se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, pois possibilita o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social à rede de proteção de assistência social;

2.3. Tendo em vista que é imprescindível que a infraestrutura e os recursos gerais dos CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta de seus serviços. Este processo tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento dos lanches para os grupos de fortalecimento de vínculos, bem como para reuniões, oficinas, e demais programas desenvolvidos pelos CRAS no município de Jaguariúna;

2.4. O público alvo são os usuários dos Programas Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF); Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, Proteção Social Básica; são famílias, crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidades sociais atendidos pelos CRAS , os quais participam de forma contínua dos encontros periódicos propostos pelas equipes técnicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Silvia Helena Trovo Verona

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado até o período máximo previsto na referida lei.

4.2. As entregas deverão ser realizadas conforme as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

4.3. Os alimentos deverão ser entregues conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, conforme especificado no momento do pedido;

4.3.1. Locais a serem entregues os pedidos:

- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Rua Julia Bueno, 191, Centro

- CRAS Centro – Rua Santa Catarina, 212, Jd. Fontanela

- CRAS Cruzeiro – Rua Rita Vilela de Andrade Lima, 52, Jd. Cruzeiro do Sul

- CRAS Florianópolis – Rua Mansur Cordeiro, 140ª, Jd. Parque Florianópolis

- CRAS Nassif – Rua Vigato, 400, João Aldo Nassif

- Centro Dia do idoso – Praça Basaglia, 497, Jd. Zeni

4.4. Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega.;

4.5. Os alimentos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos produtos a serem substituídos;

4.6. Os alimentos deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria devidamente adequada para o produtol correspondente;

4.7. A não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas;

4.7. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria;

4.9. A nota fiscal deverá ser apresentada no momento de entrega dos produtos, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , o qual deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias;

4.10. ***A contratada deverá atender aos pedidos de fornecimento de lanches bolos mediante a observância de pedidos em quantidades mínimas, conforme tabela constante neste estudo, assegurando, ainda, a realização de entregas em locais distintos, a depender das unidades demandantes (CRAS ou demais equipamentos vinculados). As entregas deverão ocorrer no prazo estabelecido em cada requisição, cabendo à contratada garantir a integridade e a adequada conservação dos produtos até o ato da entrega.***

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa relacionada a aquisição dos itens foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através dos sites https://www.pncp.gov.br.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

6.2. Com relação ao Plano de Contratações Anual de 2025, o mesmo não foi elaborado na gestão anterior. Estaremos, junto com as demais secretarias, no decorrer do ano, elaborando o aludido plano onde certamente constará o item objeto aqui pretendido em quantidade equivalente similar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As definições para instruir os quantitativos dos itens foram analisadas conforme o histórico de consumo nos anos anteriores. Sabe-se que estes quantitativos são variáveis, dependendo principalmente das necessidades demandadas pelos atendimentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

7.2. Desta forma, segue abaixo as especificações e o quantitativo previsto:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	9.500	Unidade	**Lanche de presunto e mussarela** - em pão (com no mínimo 50 gramas) tipo Francês contendo 2 fatias de presunto e 2 fatias de mussarela, pesando 20 gr. cada fatia, embalados individualmente em sacos de polipropileno / polietileno, transparente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, totalmente vedados, íntegros, de tamanho apropriado. Fabricação do pão e montagem do lanche com data do dia da entrega, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas. **Quantidade mínima a ser solicitada**: **10 unidades**	R$8,80	R$ 83.600,00
			Lanche de mortadela - em pão (com no mínimo		

2	7.500	Unidade	50 gramas) tipo Francês, ou integral contendo 2 fatias de mortadela, pesando 20 gr cada fatia, embalados individualmente em sacos de polipropileno / polietileno, transparente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, totalmente vedados, íntegros, de tamanho apropriado. Fabricação do pão e montagem do lanche com data do dia da entrega, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas. **Quantidade mínima a ser solicitada: 10 unidades**	R$ 5,3866	R$ 40.399,50
3	6.000	Unidade	**Lanche tipo cachorro quente**, preparado em pão de leite 50 gramas, coloração marrom claro, recheado com 1 (uma) salsicha, molho de tomate e batata palha, temperatura ambiente, embalagem plástica e transparente individual. Fabricação do pão e montagem do lanche com data do dia da entrega, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas. **Quantidade mínima a ser solicitada: 10 unidades**	R$6,03	R$ 36.180,00
			Lanche de metro: Lanche de metro composto de 1 pao tipo baguete com gergelim de 100 cm (media de 15 fatias por		

4	200	Unidade	metro), com recheio de no minimo 200 gramas de salame, 300 gramas de queijo prato, 200 gramas de requeijao, 1 maço de alface crespa e 200 gramas de tomate, acondicionado em embalagem descartavel de papelao duplex. **Quantidade mínima a ser solicitada: 02 unidades**	R$ 69,22	R$ 13.844,00
5	200	Unidade	**Lanche de metro:** Lanche de metro composto de 1 pao tipo baguete com parmesao de 100 cm (media de 15 fatias por metro), com recheio de no minima 300 gramas de muçarela, 300 gramas de presunto, 100 gramas de maionese, 1 maço de alface crespa e 200 gramas de tomate, acondicionado em embalagem descartavel de papelao duplex. **Quantidade mínima a ser solicitada: 02 unidades**	R$ 63,22	R$ 12.644,00
6	200	Unidade	**LANCHE DE METRO** Lanche de metro composto de 1 pao tipo baguete simples de 100 cm (media de 15 fatias por metro), com recheio de no minima: 300 gramas de peito de peru, 300 gramas de queijo branco, 100 gramas de requeijao cremoso, 1 maço de alface crespa e 200 gramas de tomate, acondicionado em embalagem descartavel de papelao duplex.	R$ 69,1533	R$ 13.830,66

			Quantidade mínima a ser solicitada: 02 unidades		
7	60	Cento	**Salgados assados** (CENTO)- de farinha de trigo com recheios diversos, tipos: esfiha de carne, esfiha de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de salsicha, enroladinho de calabresa, mini hambúrguer, mini pizza, mini croissant, pão de queijo. Pesando no mínimo 25 gr. Cada. Fabricação do salgadinhos com data do dia da entrega, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas. **Quantidade mínima a ser solicitada: 01 cento**	R$104,6666	R$ 6.280,00
8	60	Cento	**Salgados fritos** (CENTO) - de farinha de trigo com recheio diversos, tipos: coxinha, risole de presunto e queijo, risole de carne, risole de milho e requeijão, croquete, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha, pastéis e quibe. Pesando no mínimo 25 gr cada. Fabricação do salgadinho com data do dia da entrega, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas. **Quantidade mínima a ser solicitada: 01 cento**	R$ 91,6666	R$ 5.500,00

9	400	Unidade	**Bolo simples** - sabores variados (fubá, formigueiro, coco, laranja, chocolate), mínimo 500 gramas, redondo, inteiro , obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade. Massa deve estar com boa aparência e aerada. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica apropriada. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação, sabor e validade. **Quantidade mínima a ser solicitada: 02 unidades**	R$37,6666	R$ 15.066,64
10	100	Kg	**Bolo confeitado de frutas** - massa branca pão de ló, confeitado, com duas camadas de recheio de frutas (pêssego, morango ou abacaxi) e cobertura de creme tipo chantilly e confeito de frutas. Fabricação do bolo e montagem com data do dia da entrega, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas. **Quantidade mínima a ser solicitada: 01 kg**	R$ 79,4466	R$ 7.944,66
			Bolo confeitado de chocolate - massa pão de ló de chocolate, com duas camadas de recheio de doce de leite com chocolate tipo brigadeiro e /ou beijinho e cobertura de		

11	100	Kg	chocolate e confeito de chocolate granulado. Fabricação do bolo e montagem com data do dia da entrega, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas. **Quantidade mínima a ser solicitada: 01 kg**	R$ 84,78	R$ 8.478,00
12	1.000	Unidade	**Refrigerante sabores diversos** envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; extrato vegetal de GUARANÁ, LIMÃO, LARANJA OU COLA; aroma natural; classificação: normal; acidulante: ácido cítrico, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de sódio (refrigerante de guaraná); embalagem reciclável. Validade mínima de 6 meses.	R$ 11,1633	R$ 11.163,30
13	400	Unidade	**Refrigerante sabores diversos zero açucar -** envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; extrato vegetal de GUARANÁ, LIMÃO, LARANJA OU COLA; aroma natural; classificação: normal; acidulante: ácido cítrico, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de sódio (refrigerante de guaraná); embalagem reciclável. Validade mínima de 6 meses.	R$ 12,5133	R$ 5.005,32
			SUCO liquido Suco liquido, concentrado de		

14	400	Litro	frutas, nectar da fruta, caixa contendo 1 litro de suco pronto para consumo. Nos sabores: caju, uva, maracuja e pessego. Validade mínima de 6 meses.	R$ 11,00	R$ 4.400,00
15	1500	Unidade	**Suco em pó para refresco** - suco artificial tipo em pó, adoçado, pacote de 20g, diversos sabores (morango, uva, laranja, limão). Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso liquido. Validade de 6 meses na data da entrega.	R$ 1,7866	R$ 2.679,90
16	200	Pacote	**Biscoito salgado água e sal e/ ou cream cracker** - embalagem com 400 gramas Biscoito salgado água e sal e ou cream cracker; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina b9), gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal refinado, margarina e açúcar, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio. Acondicionado em pacote de 400 gramas, dividido em 3 pacotes individuais. Validade mínima de 6 meses.	R$ 7,8333	R$ 1.566,66
			Biscoito doce sabor leite e/ ou maizena - embalagem com 400 gramas Biscoito doce; sabor leite e ou maizena; obtido através da mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro		

17	200	Pacote	e ácido fólico, açúcar, gordura, amido, açúcar invertido, sal, soro leite, fermento químico, lecitina de soja, milho e soja aromatizante, acidolante, isento de gorduras trans; acondicionado em pacote de 400 gramas, divido em 3 pacotes individuais. Validade mínima de 6 meses.	R$ 7,54	R$ 1.508,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 270.090,64

8.1. O valor total estimado para a aquisição dos produtos pretendidos pela Unidade Requisitante é de **R$ 270.090,64 (**duzentos e setenta mil, noventa reais e sessenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição dos alimentos está prevista para atender a demanda da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social pelo período de até 12 meses, englobando os atendimentos dos CRAS. A entrega será parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, mediante solicitação da Contratante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação se dará através:

Dotação nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.30.00

Referente a MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha nº 110

Fonte de recurso 2 ESTADUAL e 5 FEDERAL

as quais possuem saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Incentivar as famílias a discutir sobre situações vivenciadas e interesses comuns através de temáticas diversificadas, de forma a oferecer suporte para buscarem a superação das situações de vulnerabilidade social, o fornecimento de lanche é um atrativo para a adesão e participação do público atendido, contribuindo de forma a favorecer as condições nutricionais durante este período;

12.2. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A aquisição dos produtos do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente, pois os mesmos serão consumidos de imediato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não foram identificados impactos ambientais com esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Assim, Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

15.2. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREA DIAS LIZUN

Diretor de Departamento